**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 217/2019**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 233/2019**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

 Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R$ 136.252,44 (cento e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), para atender despesas com a execução de obras de recapeamento asfáltico de 3.192,48 m² (três mil cento e noventa e dois inteiros e quarenta e oito centésimos de metros quadrados), do tipo Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) com espessura de 4 cm (quatro centímetros), no trecho da Avenida Badia Miguel Saba, entre a Rua João Luchette e a Rua Major do Exército Antônio do Amaral Biaviatti, conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 02.08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS |
| 02.08.01 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 15 | URBANISMO |  |  |
| 15.451 | INFRA- ESTRUTURA URBANA |  |  |
| 15.451.065 | COSNTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO  |  |  |
| 15.451.065.1 | PROJETO |  |  |
| 15.451.065.1.119 | RECAPEAMENTO ASFÁLTICO – CONVÊNIO Nº 1.401/2018 – PROCESSO Nº 1238585/2018 – SEPG/SAM | R$ | 136.252,44 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | R$ | 115.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS |
| 4.4.90.51 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R$ | 21.252,44 |
| FONTE DE RECURSO | 01 – TESOURO |

 Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto:

 I – por meio de recursos de excesso de arrecadação oriundos do Convênio nº 1.401/1028 – Processo nº 1238585/2018, celebrado com a Subsecretaria de Articulação com Municípios da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no montante de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais); e

 II – por meio de recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente, no montante de R$ 21.252,44 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), conforme abaixo se especifica:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 02.08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS |
| 02.08.01 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 15 | URBANISMO |  |  |
| 15.451 | INFRA- ESTRUTURA URBANA |  |  |
| 15.451.065 | COSNTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO  |  |  |
| 15.451.065.2 | ATIVIDADE |  |  |
| 15.451.065.2.161 | RECAPEAMENTO ASFÁLTICO | R$ | 21.252,44 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | R$ | 21.252,44 |
| FONTE DE RECURSO | 01 – TESOURO |

 Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

 Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

### TENENTE SANTANA

Presidente